

dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Servidor TJPI**, em 18/04/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 7/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº: 22.0.000019963-3**

**PARTÍCIPIES:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE LEGAL:** Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO ESPERANTINA

**REPRESENTANTE LEGAL:** Prefeita, **IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO**

**CNPJ Nº:** 06.554.174/0001-82

**OBJETO:** O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante no **Município de Esperantina**, nos termos da Lei n 5.711, de 18/12/2007.

**VIGÊNCIA:** O Acordo de Cooperação Técnica ora celebrado terá vigência de 02 (dois) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2022

## 8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 8.1. Portaria Nº 1269/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 13 de abril de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias Nº 620/2022 - PJPI/COM/COR/JUICOR/JUICORSED (3180674), a Informação Nº 24078/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3189627) e o Despacho Nº 30711/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (3190343), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 22.0.000033699-1.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, o pagamento de **7,5 (sete e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando o valor de **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais) em favor da Oficiala de Gabinete **MÔNICA POLLYANA NOGUEIRA VIEIRA PARANAGUÁ**, Matrícula Nº 30511, vinculada ao JECC da Comarca de Corrente/PI, por seu deslocamento para participar do Curso "**Capacitação em Mediação Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí**" - 2ª turma, a ser realizado no período de **25/04/2022 a 29/04/2022**, das 08h às 18h, com intervalo para almoço, na sede da EJUD/TJPI, na Comarca de Teresina - PI, com **saída 24** de abril de 2022 e **retorno 30** de abril do corrente ano, conforme Processo SEI nº 22.0.00002560-0 e Lista de Classificados (3002173).

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Monika Pollyana Vieira Nogueira Paranaguá	Oficiala de gabinete - Matrícula Nº 30511	JECC da Comarca de Corrente/PI	Valor unitário de <b>R\$ 300,00</b> (trezentos reais), totalizando o valor de <b>R\$ 2.250,00</b> (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 18/04/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3192455** e o código CRC **5E5189CC**.

### 8.2. Portaria Nº 1272/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 18 de abril de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI e Presidente da Comissão Organizadora da **Seleção Pública de Estagiários**, conforme a legislação aplicável, observadas as disposições constantes no Edital de Abertura Nº 6/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER1, págs. 26 a 32, do Diário da Justiça n. ANO XLIV - Nº 9305, disponibilizado em 11/02/2022, publicado em 14/02/2022;

**CONSIDERANDO** o subitem 1.4, do Edital Nº 6/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER1, págs. 26 a 32, do Diário da Justiça n. ANO XLIV - Nº 9305, disponibilizado em 11/02/2022, publicado em 14/02/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de colaboradores para atuarem na Seleção Pública de Estagiários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do quadro de colaboradores designados pela Portaria Nº 990/2022 - PJPI/EJUD-PI (3132213), para atuarem na função de ASSISTENTE DE EVENTO - ATIVIDADE BÁSICA - FISCAL (Sala/ejud), para a plena realização do certame;

**RESOLVE:**